

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4804/2019

Ementa

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA DO JARDIM YPÊ III.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

07/03/2019

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 219/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.804 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Estabelece denominação das Ruas e Avenida do Jardim Ypê III.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.201/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Adão Ribeiro da Silva", a Rua 1, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 2º Passa a denominar-se "Rosalina Ribeiro Guimarães", a Rua 2, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 3º Passa a denominar-se "William Janes", a Rua 3, localizada no Jardim Ypê III.

Art. 4º Passa a denominar-se "João Castellace", a Avenida

Art. 5° O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.° da Lei Municipal n.° 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 07 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo



1, localizada no bairro Ypê III.